



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 038, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Altera a lotação de empregados.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de adequação dos quadros do Confea;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação do empregado **MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA** da Gerência de Infraestrutura – GIE para a Gerência Técnica – GTE.

Art. 2º Alterar a lotação de **IGOR DE MENDONÇA FERNANDES** da Gerência Técnica – GTE para a Gerência de Infraestrutura – GIE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

